## RESOLUÇÕES DA XVI CONFERÊNCIA GERAL DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS - ICOM / QUÉBEC, 19 a 26 de Setembro de 1992

## RESOLUÇÃO Nº 1

## 1. "Museus: haverá limites?"

- a) Considerando o tema da XVIº Conferência Geral do ICOM,
  "Museus: haverá limites?"
- b) Assinalando que os museus, através de seu pessoal e de suas coleções, representam ao mesmo tempo a memória e a consciência da sociedade sem levar em conta seus limites.
- c) Reconhecendo que estes limites podem ser políticos, ins titucionais, sócio-econômicos, étnicos e também culturais.
- d) E, reconhecendo também que os limites existem e podem ser não apenas estabelecidos mas também eliminados.

A XVIª Assembléia Geral do ICOM, reunida em Québec, Canadá, em 26 de setembro de 1992:

- 1. Solicita com urgência ao ICOM que tome as iniciativas necess $\underline{\acute{a}}$  rias a fim de fazer com que a sociedade compreenda melhor todo o benefício que os museus podem lhe trazer, usando para tal todos os meios e sistemas de comunicação.
- 2. Solicita com urgência aos Comitês Internacionais do ICOM que estabeleçam um melhor intercâmbio de idéias e experiências entre os profissionais de museu usando para isso todas as línguas de trabalho do ICOM não só durante suas reuniões, como também em suas publicações.
- 3. Solicita com urgência ao ICOM que por intermédio de seus diferentes órgãos intensifique os centros regionais de formação existentes e apoie os programs nacionais e internacionais de formação, bem como incentive o restabelecimento de programas de formação suspensos por razões econômicas.

- b) Convencida de que o papel das organizações internacionais tais como as Nações Unidas e seus diferentes órgãos é de importância capital e que a ação e cooperação entre o ICOM, o ICOMOS, o ICCROM, e outras organizações não governamentais é absolutamente necessária.
- c) Levando em consideração que a UNESCO dispõe de instrumentos tais como recomendações, resoluções e convenções que tratam direta ou indiretamente de tais incidentes.

A XVI Assembléia Geral do ICOM, reunida em Québec, Canadá, em 26 de setembro de 1992, recomenda que:

- 1. O ICOM incentive os países, que ainda não o fizeram, a aplicar os instrumentos apropriados da UNESCO tais como a Convenção de Haia para a Proteção do patrimônio cultural em caso de conflito armado (1954) e a Convenção sobre os meios para prevenir e impedir a importação e a transferência ilícitas da propriedade de bens culturais adotada pela Conferência Geral da UNESCO durante sua décima sexta sessão em Paris, em 1970;
- 2. O ICOM encontre meios para fornecer suporte moral e material aos Comitês nacionais e aos profissionais de museu afetados pelos desastres culturais e naturais, e que estabeleça um plano de ação de urgência em estreita cooperação com as organizações conpetentes:
- 3. Seja considerada a criação de un fundo especial para o estabelecimento deste plano de urgência;
- 4. O ICOM continue a condenar a transferência e a apropriação il $\underline{i}$  citas do patrimônio cultural e natural ao qual se assiste atualmente.

Obs.: Local e período da próxima Conferência Geral do ICOM: Stavenger (Noruéga), junho de 1995.

- 4. Solicita com urgência ao ICOM, que através de seus diferentes órgãos, faça cair as barreiras que isolam os museus das necessida des da comunidade:
  - a) por intermédio do estabelecimento de uma colaboração mais estreita entre os profissionais de museu e empreendendo esforços para assegurar uma representatividade das minorias no âmbito do pessoal de museu;
  - b) comunicando-se com os representantes das comunidades, das instituições, dos grupos de interesse e dos indivíduos;
  - c) criando programas educativos e de ação cultural;
  - d) estabelecendo políticas de coleta que levem em conta a diversidade multicultural e transcultural;
  - e) promovendo a proteção e a preservação das coleções existentes representantivas de um determinado período, grupo social ou de certos pontos de vista que possam não refletir a situação atual.
- 5. Solicita com urgência ao ICOM, através de seus diferentes órgãos:
  - a) o apoio constante aos museus, às organizações e às institui ções que respeitam e asseguram a promoção do multiculturalismo ameaçado atualmente pelas mudanças políticas e econômicas que estão acontecendo no mundo inteiro.
  - b) a chamada de atenção para a necessidade de proteger e de preservar o patrimônio cultural das minorias étnicas levando em consideração que estas minorias representam um patrimônio cultural que é significativo não apenas para sua própria comunidade, mas para o conjunto da humanidade.

## RESOLUÇÃO Nº 2

- 2. "Prevenir as ameaças ao patrimônio cultural e natural"
  - a) Considerando que a destruição do patrimônio cultural e natural decorrente do tráfico ilícito, das ações hostis ou das catástrofes naturais exige uma atenção e uma ação urgentes.